Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/04/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 344, DE 2018.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, solicitando adequação da sinalização de trânsito vertical e horizontal, na Rua Guanabara, no cruzamento com a Rua Frei Henrique de Coimbra, localizada no Bairro Pioneiros Catarinenses. Segue foto em anexo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de abril de 2018.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificativa

A sinalização de trânsito, tanto vertical quanto horizontal, é prevista e obrigatória no Código de Trânsito Brasileiro, uma sinalização adequada representa segurança aos motoristas e pedestres que utilizam as Vias Públicas, no entanto, na Rua Guanabara essa exigência não é respeitada, a placa de Pare está caída, a sinalização horizontal não existe mais, o que ocasiona uma grande confusão para os condutores que passam todos os dias pelo trecho.

É imprescindível que se faça as adequações necessárias urgentemente com o sentido não somente de adequar a área à legislação vigente, mas também viabilizar segurança aos munícipes.

Sem mais para o momento, gostaria de externar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA



Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:
admin@camaracascavel.pr.gov.br